

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6526 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de março de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.005/2024 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Canápolis, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no inciso IV c/c § 4º da Lei 14.133/21, com base nos autos do Processo Administrativo nº. 005/2024, vem, pelo presente, **ADJUDICAR** a empresa **AUTO POSTO CAIRES LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 03.552.093/0001-55, situada Rua João Reis, nº 249, Comodo, Centro, CEP: 47.730-000, Canápolis-BA, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Canápolis-BA, no período de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 57.510,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos e dez reais).

Canápolis-BA, 01 de março de 2024.

ALBÉRICO DE MORAES MENDES
Presidente da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Canápolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso IV c/c § 4º do art. 71 e Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº. 005/2023, **HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 005/2024**, para a contratação, da empresa **AUTO POSTO CAIRES LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 03.552.093/0001-55, situada Rua João Reis, nº 249, Comodo, Centro, CEP: 47.730-000, Canápolis-BA, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Canápolis-BA, no período de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 57.510,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos e dez reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 01.01.00 – Câmara de Vereadores. Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção dos Serviços da Câmara. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Canápolis-BA, 01 de março de 2024.

ALBÉRICO DE MORAES MENDES
Presidente da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO N. 016/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CONTRATADO: AUTO POSTO CAIRES LTDA (CPNJ nº 03.552.093/0001-55)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS – BAHIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 01.01.00 – CÂMARA DE VEREADORES
PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR: R\$ 57.510,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 005/2024– Dispensa de Licitação nº. 005/2024.

Canápolis-BA, 01 de março de 2024.

ALBÉRICO DE MORAES MENDES
Presidente da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS
